



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TERAPIAS COGNITIVAS (GESTÃO 2023-2025)

A Diretoria e a Comissão Eleitoral da FBTC – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TERAPIAS COGNITIVAS, associação civil sem fins lucrativos, fundada no dia 04 de abril de 1998, com sede e foro em Porto Alegre/RS, na Rua Tobias da Silva, 99, Conjunto 401, no uso de suas atribuições, conforme artigo 39, § 5º dos Estatutos da mesma, resolve tornar público o Edital de Convocação para realização de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada de maneira online, às 19 horas em primeira chamada e às 19:30h em segunda chamada, no dia 21 de abril de 2022.

Na pauta para discussão estão incluídos os seguintes assuntos:

- A) Aprovação das contas da atual diretoria (Gestão 2021-2023).
- B) Escolha da cidade sede do XVI Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas (2024).
- C) Instauração do processo eleitoral para eleição do Presidente-Eleito para a gestão 2023-2025.
- D) Assuntos gerais.

I – DA ELEIÇÃO

1. Com a publicação do presente edital, ficam abertas as inscrições para concorrer ao pleito de eleição para o cargo de próximo Presidente da FBTC, conforme Estatuto Social da mesma;
2. Somente poderão votar e serem votados os associados que estiverem em dia com as suas anuidades;
3. A eleição para o cargo de presidente da FBTC será realizada por sistema eletrônico, no dia 21/04/2022, com horário de abertura da votação às 06:00 (seis horas) e fechamento 20:00 (vinte horas). O resultado será divulgado durante a assembleia ao término da votação e apuração final dos votos pela comissão eleitoral.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Para concorrer ao cargo de Presidente exige-se que o associado comprove sua condição de associado na categoria profissional à FBTC há pelo menos 05 (cinco) anos, bem como deverá ser Terapeuta Cognitivo Certificado pela FBTC;
2. As inscrições serão realizadas mediante o envio à Comissão Eleitoral dos nomes dos candidatos, profissão, estado civil, endereço, número do RG e do CPF/MF através do endereço de e-mail contato@fbtc.org.br, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022. A divulgação dos inscritos será realizada no dia 22/01/2022.
3. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e assinadas, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas dos fatos motivadores da impugnação, via e-mail contato@fbtc.org.br no período de 22/01/2022 a 30/01/2022.
4. No dia 31/01/2022 sairá a 1ª publicação dos inscritos, e no dia 7/02/2022 sairá a publicação final contendo os nomes dos candidatos aprovados para concorrerem a eleição.

III – DO MANDATO

1. O mandato do Presidente Eleito da FBTC será de até 02 (dois) anos, tomando posse em seu cargo em data estabelecida conforme o disposto no seu estatuto social.
2. O Presidente Eleito da FBTC eleito no pleito do dia 21/04/2022, passa a exercer o cargo de Presidente efetivo da FBTC no dia 01/06/2023.

IV – DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

1. O voto é livre, secreto e universal.
2. O colégio eleitoral, para eleição da diretoria da FBTC é formado pela totalidade dos membros associados regularmente em dia com as suas anuidades e presentes na Assembleia no dia 21/04/2022.
3. O eleitor exercerá seu direito de voto através de sistema eletrônico elaborado por prestadores de serviços da FBTC e será totalmente seguro. Por meio de ferramentas digitais, permitirá a manutenção do sigilo do voto, assim como a exigência de identificação do associado, observando todos os requisitos previstos no estatuto social.

V – DA APURAÇÃO

1. A totalização e apuração dos votos deverão ser realizadas imediatamente após o término da votação. Sob responsabilidade da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e assessorada por equipe técnica devidamente contratada para proceder aos tramites seguros e legais para apuração dos votos eletrônicos
2. Terminada a apuração, deverá ser proclamado oficialmente o resultado da eleição e o candidato vencedor pela Comissão Eleitoral.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria, Comissão Eleitoral e pelo Estatuto da FBTC.
2. A divulgação do presente Edital será feita via e-mail aos associados, bem como via home Page da FBTC e suas mídias sociais.
3. Informações sobre o XV Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas, na cidade de Salvador/BA em 2023.
4. Escolha da cidade sede do XVI Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas, em 2024.
5. Assuntos gerais Relativos à Administração.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TERAPIAS COGNITIVAS
Dr. Wilson Vieira Melo
Presidente Gestões (2019-2021 | 2021-2023)